

# LIMITES E POSSIBILIDADES DA EXPLICAÇÃO NATURALISTA DA MORALIDADE

José Costa Júnior

Universidade Federal de Ouro Preto

**Resumo:** Este artigo aborda uma explicação naturalista da ética e tem como objetivo principal analisar se a Teoria da Evolução de Darwin é capaz de justificar a existência do comportamento moral como uma característica inerente à condição humana.

**Palavras-Chave:** ética; naturalismo; teoria da evolução; Darwin.

**Abstract:** This essay approaches a naturalistic foundation for Ethics and aims at analyzing Darwin's theory as capable to justify the existence of a moral behavior as an inherent characteristic of our human condition.

**Key-Words:** ethics; naturalism; evolutionary theory; Darwin.

## Ética e Teoria da Evolução

Com contribuições de Jean-Baptiste Lamarck, Alfred Russel Wallace e diversos outros pesquisadores, o britânico Charles Robert Darwin (1809-1882) criou as bases da “moderna teoria da evolução”, ao apresentar o conceito de que todas as formas de vida se desenvolveram em um lento processo de “seleção natural”. Seu trabalho teve uma influência decisiva sobre as diferentes disciplinas científicas e sobre o pensamento moderno em geral. A teoria completa de Darwin foi publicada em 1859, com o título *A origem das espécies por meio da seleção natural*.

Os estudos do botânico austríaco Gregor Johann Mendel (1822-1884), retomados no final do século XIX, deram enormes contribuições à teoria de Darwin, ao acrescentar importantes informações sobre genética e seus desenvolvimentos.

Com o passar dos anos, houve um avanço nos estudos da vida em consequência especialmente da utilização de novas técnicas e modos de pesquisa. Daí em diante, as ideias de Darwin e Mendel receberam contribuições de vários pesquisadores, surgindo a versão “moderna do darwinismo”, chamada de “neodarwinismo”. A “teoria genética moderna da seleção natural” ou “neodarwinismo” apresenta uma série de informações extremamente complexas e detalhadas que

são praticamente unânimes entre os cientistas que estudam a vida. Atualmente, os cientistas discutem apenas alguns pormenores dessa teoria em busca de aprimorá-la ainda mais e explicar a origem e o desenvolvimento da vida. Segundo Daniel Dennett<sup>1</sup>, ao trabalhar questões filosóficas não podemos voltar as costas para as descobertas realizadas pela humanidade através da atividade científica, e com a Teoria Evolucionista, a atividade filosófica ganha maiores possibilidades de explicação das origens do homem, suas relações e atividades. Segundo Wilkins:

Evolução e filosofia possuem um relaciona-mento muito antigo, existindo antes mesmo do que a própria ideia de evolução. Isto se deve particularmente ao fato de que ciência e filosofia se separaram apenas no momento em que as teorias evolucionárias foram propostas pela primeira vez, mas também porque – especialmente no contexto darwiniano – a evolução era oposta a muitas das doutrinas filosóficas vigentes<sup>2</sup>.

Diversas ramificações da Filosofia já são discutidas com o apoio conceitual dos dados evolucionistas, como a Filosofia da Mente, a Filosofia da Religião, a Epistemologia, e não poderia ser diferente com a Ética.

### **Desafios para a ética naturalista**

---

<sup>1</sup> DENNETT, Daniel. *A perigosa ideia de Darwin. Evolução e sentido da vida*. São Paulo. Rocco, 1998. p. 28.

<sup>2</sup> WILKINS, John. Evolution and Philosophy. An introduction. Disponível em <http://www.talkorigins.org/faqs/evolphil.html>, acessado em 17 de novembro de 2007.

Algumas objeções foram colocadas aos projetos que buscam naturalizar a ética. Apresentaremos agora tais objeções e possíveis resoluções. Lembramos que nossos objetivos maiores são propor que a evolução pode explicar a existência da ética e apresentar uma nova concepção de ética naturalista.

## A lei de Hume

A observação filosófica que apontou que as regras normativas não poderiam ser derivadas de fatos empíricos foi do pensador inglês David Hume (1711-1776). Vejamos:

Em todo sistema de moral que até hoje estudei, sempre notei que o autor segue durante algum tempo o modo comum de raciocinar (...) Quando de repente, surpreendo-me ao ver que, em vez de proposições usuais, como *é* e *não é*, não encontro uma só proposição que não esteja conectada a outra por um *deve* ou *não deve*. Essa mudança é imperceptível, porém da maior importância. (...) Seria preciso que se desse uma razão para algo que parece inteiramente inconcebível, ou seja, como essa nova relação pode ser deduzida de outras inteiramente diferentes <sup>3</sup>.

É a mudança, imperceptível de “*é*” ao “*deve*” que Hume deplora nos sistemas éticos. Dizer o que *é* o caso e o que *deve* ser o caso são duas coisas diferentes, de acordo com ele. Primeiro, os fatos empíricos não contêm indicações normativas, caso contrário, não

---

<sup>3</sup> HUME, David. *Tratado da natureza humana*. Trad. de Serafim da Silva Fontes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. p. 509.

seriam puramente empíricos. Segundo, como não existem elementos normativos nos fatos, não podemos assentar conclusões, porque conclusões são dedutivamente válidas somente se todas as informações necessárias a tais estiverem presentes nas premissas.

Como os defensores da ética naturalista pautada no evolucionismo derivam o “deve” do “é”? Vejamos exemplos possíveis.

1. A criança A está morrendo de inanição.
2. Os pais da criança A não tem condições para alimentar sua criança.
3. Os pais da criança A são muito infelizes, pois sua criança está morrendo de inanição.
4. Conseqüentemente, os seres humanos, conscientes do que é ético, devem fornecer o alimento para a criança A.

Charles Darwin <sup>4</sup> escreve que a “felicidade é uma parte essencial do bem geral.” Conseqüentemente, aqueles que querem ser éticos devem promover a felicidade, e assim, como no caso acima, fornecer o alimento. Entretanto, o movimento imperceptível de “é” ao “deve” que Hume encontrou em sistemas morais, também está nesse exemplo. Darwin falha quando se move do fato empírico da ausência de felicidade para a reivindicação normativa de um dever para aliviar a ausência de felicidade.

---

<sup>4</sup> DARWIN, Charles. *The descent of man*, Watts & Co. London, 1930. p. 234.  
FUNDAMENTO V. 1, N. 1 – SET.-DEZ. 2010

Outro exemplo seria:

1. A seleção natural assegurará a sobrevivência do mais apto.
2. A pessoa B está morrendo de inanição porque é doente, velho, e pobre.
3. Consequentemente, os seres humanos, conscientes do dever ético, não devem ajudar à pessoa B de modo que a sobrevivência do mais apto seja garantida.

Mesmo se ambas as premissas forem mostradas para serem verdadeiras, não segue que nós devemos moralmente buscar a sobrevivência do mais apto. Uma afirmação normativa adicional que iguala habilidades da sobrevivência com a bondade seria necessária para fazer o argumento válido. Outra vez, esta parte normativa do argumento não é incluída nas premissas.

Esse problema é conhecido como Lei de Hume, e encontra eco em outros ramos do conhecimento, como a indução na ciência, ou a previsão de fatos a partir da observação dos fatos e experiências. Devemos ressaltar que esse problema lógico foi um modo de Hume demonstrar como as elucubrações metafísicas eram irrelevantes para a atividade filosófica, pois mesmo com esse problema lógico, o hábito faz com que os homens confirmem suas expectativas em relação aos acontecimentos que já puderam ser observados.

## A falácia naturalista

As teorias éticas baseadas na natureza foram atacadas não somente por aqueles que concordaram com Hume, em que indicações normativas não podem ser derivadas dos fatos empíricos. Uma proposta decorrente da Lei de Hume foi desenvolvida pelo filósofo britânico G.E. Moore (1873-1958). Em 1903, Moore publicou seu principal livro, *Principia Ethica*<sup>5</sup>, em que desenvolve sua teoria sobre os princípios da ética. Elaborou também um dos problemas mais desafiadores para os defensores do naturalismo – a falácia naturalista.

Moore interessava-se na definição de “bom” e particularmente se “bom” era uma propriedade simples ou complexa. As propriedades simples, de acordo com Moore, são indefinidas porque não podem ser descritas usando propriedades mais básicas. As propriedades complexas podem ser definidas esboçando suas propriedades básicas. Assim, o “amarelo” não pode ser definido nos termos de suas peças constituintes, visto que “colorido” pode ser explicado enquanto consiste em diversas cores individuais, e o mesmo acontece com “bom”.

Comete-se a falácia naturalista quando se está tentando definir “bom” em referência à algo natural, isto é, empírica-mente verificável nas propriedades. Essa compreensão de “bom” cria

---

<sup>5</sup> MOORE, G.E. *Principia ethica*. Lisboa: F. C. Gulbenkian, 1999. p. 103.  
FUNDAMENTO V. 1, N. 1 – SET.-DEZ. 2010

problemas sérios para Darwin. Tanto Bentham quanto Mill identificam bondade ética com “prazer.” Isto significa que cometem a falácia naturalista porque bom e agradável não são idênticos. Além disso, Spencer identifica “bem ético” com “altamente evoluído,” cometendo a falácia naturalista outra vez. Resumindo: bom seria uma qualidade simples, indecomponível e não analisável <sup>6</sup>, onde os filósofos incorreram na “falácia naturalista”, pois todos tentaram definir bom em termos que não cabiam. Na verdade, qualquer tentativa de definir o predicado “bom” já estaria fadada ao fracasso. Tal situação é a implicação semântica da Lei de Hume, e podemos colocá-la como um segundo problema a ser resolvido para a defesa de uma ética naturalista.

### **O argumento da questão em aberto de G. E. Moore**

G. E. Moore também elaborou, com base no raciocínio da falácia naturalista, o chamado Argumento da Questão em Aberto que busca demonstrar que as definições naturalistas de bom são sempre errôneas <sup>7</sup>. Tal argumento pretende mostrar que qualquer que seja a definição dada ao predicado bom, sempre é possível questionar se uma ação que tenha as propriedades oferecidas pela definição seja realmente boa, sem que tal questão seja inviável. Devemos ressaltar que o que Moore entende por propriedade natural é qualquer

---

<sup>6</sup> Cf. MOORE, G. E. p. 107.

<sup>7</sup> Ibidem. p. 110.

característica cujo estudo pertence às ciências naturais. Portanto, argumentar acerca do que seria bom, seria uma argumentação em aberto, pois tal definição não seria ideal ou conclusiva. Moore concluiu que não é possível uma definição de bom ou de qualquer outra propriedade ética, sem que a argumentação fique “em aberto”. Assim, as propostas éticas naturalistas jamais poderiam ser realizadas, pois ao colocar aquilo que é natural como bom, na interpretação de Moore, não definiria o que era bom, além de incorrer na falácia naturalista.

### **Respostas às objeções apresentadas**

Buscaremos aqui responder aos que defendem a impossibilidade da ética naturalista, em que o problema central de todas as objeções aos que procuram defender uma origem evolutiva para a ética, pois, concordando ou não com Moore, a tese ser/dever é quase universalmente acatada. Os enunciados éticos seriam normativos e não descritivos, e o problema para muitos filósofos é que isso anula o caráter normativo das propostas éticas. Vejamos.

Em seu artigo “*Evolutionary Ethics: an irresistible temptation*”<sup>8</sup>, William Rottschaefer propõe uma defesa da ética evolucionista acerca da acusação de falácia naturalista. A proposta do autor é a seguinte: consideramos que a evolução formou os seres humanos para que esses

---

<sup>8</sup> ROTTSCHAEFER, W. *Evolutionary Ethics: An irresistible temptation*. Oxford University Press, 1997.

procurassem o bem da comunidade. O autor reformula a proposta, inserindo uma nova premissa: O que é moralmente valoroso é aquilo que a evolução fez os homens buscarem. A evolução formou os homens para buscarem o bem da comunidade. Assim, o bem da comunidade é moralmente valoroso. Dessa maneira, Rottschaefer acredita que evita a falácia naturalista na forma derivada, em que se discute a diferença entre explicar e discutir. Normalmente, enunciados factuais estão sujeitos a explicação, enquanto enunciados normativos não. As explicações dadas a um enunciado normativo não são relevantes para sua aceitação, pois enunciados desse tipo devem ser justificados de modo a produzir sua aceitação. Ao fornecermos uma explicação para a premissa, cometemos a falácia genética, pois uma coisa é fornecer causas que explicam a origem de um fenômeno, outra coisa é fornecer as razões que o justificam.

Os enunciados éticos (normativos) precisam de justificativas e não explicações. Porém, para Rottschaefer, a teoria da evolução teria um papel não apenas explicativo, mas também justificativo sobre a ética, sem confundir explicação com justificação <sup>9</sup>. O autor dá o exemplo de Kekulé, sobre a ideia da estrutura do anel de benzeno originada <sup>10</sup> por um sonho com uma cobra mordendo o rabo, que serve como explicação para a origem da ideia, mas não poderia justificar a

---

<sup>9</sup> ROTTSCHAEFER, W. *Evolutionary Ethics: An irresistible temptation*. Oxford University Press, 1997. p. 98.

<sup>10</sup> *Ibidem*. p. 101.

fórmula estrutural do benzeno. Entretanto, em outros casos, o modo como se adquire uma ideia é suficiente para justificar a crença, como no caso das crenças perceptivas, a percepção é a origem da crença e é condição suficiente para justificar a crença. Assim seria a relação entre evolução e moral.

Se postularmos que algumas capacidades motivacionais e comportamentais relacionadas com a ética foram desenvolvidas ao longo do processo evolutivo da espécie humana, podemos afirmar que elas sustentam valores humanos, aos quais se podem apelar para que os homens justifiquem suas ações. Transforma-se, assim, o valor adaptativo em termos de sobrevivência e reprodução em valor moral básico.

Conforme o autor: “se podemos encontrar mecanismos confiáveis de ação, que geram boas atitudes, então podemos apelar a eles em nossas justificações tanto quanto em nossas explicações”<sup>11</sup>. Identificar tais mecanismos que geraram as ações éticas é uma questão empírica, refutável e de natureza provável, baseados em mecanismos a posteriori e não a priori. Além disso, Rottschaefer não defende que a teoria da evolução seja suficiente para justificar ética, mas insiste ser ela um dos seus elementos básicos. Nenhuma teoria sozinha seria suficiente para justificar a normatividade da ética.

---

<sup>11</sup> Ibidem. pág 107.

O ponto principal da posição de Rottschaefer é entender a evolução tanto como fonte de explicação, quanto de justificação, de modo que o que foi desenvolvido em termos adaptativos, de sobrevivência e reprodução, pode justificar sua transformação em valor ético. Porém existe um problema, pois isso não pode ser generalizado sem produzir alguns absurdos. É plausível que motivações e comportamentos tenham evoluído, favorecendo a sobrevivência e a reprodução dos indivíduos do grupo, mas nem por isso seriam considerados éticos. Dessa maneira, não pode ser com base na evolução que distinguimos o que dela é ético e o que não é. A evolução torna-se insuficiente para fornecer uma justificativa para a ética, onde o que evoluiu e que também é considerado ético deve estar sujeito a um outro tipo de critério.

Outro filósofo que tenta rebater a falácia naturalista é R. Richards em *A defense of evolutionary ethics*<sup>12</sup>. Segundo o autor, a teoria evolutiva não deveria repetir erros do passado, afirmando que se algo evoluiu, então, é bom, ou ainda supor que se pode estabelecer hierarquias em função do que seria mais ou menos evoluído. Cada cultura específica responderia por seu arranjo social particular. Entretanto, defende que há uma relação direta entre evolução e normas morais. A falácia naturalista não descreveria realmente uma falácia, segundo Richards, sendo possível derivar normas de fatos sem

---

<sup>12</sup> RICHARDS, R. J. *A defense of evolutionary ethics*. In: THOMPSON, P. (ed.). *Issues in evolutionary ethics*. New York: State University New York, 1995.

cometer nenhuma falácia. Assim, podemos justificar por meio do recurso evolutivo a premissa ética de um argumento misto <sup>13</sup>.

Richards argumenta que qualquer sistema ético trata de, pelo menos, três considerações que podem e devem ser tratadas de modo empírico: (1) uma compreensão da natureza humana, do que é realmente o homem, de suas competências e das relações entre os seus iguais; (2) uma compreensão de como as considerações sobre o que seria ético ou não se realizam na sociedade humana; (3) o modo como devem ser construídas as justificações dos sistemas e dos princípios morais <sup>14</sup>. É com relação ao terceiro aspecto que está a questão importante, pois Richards reconhece que a necessidade de se encontrar uma forma de justificar uma norma que tenha origem evolutiva como, por exemplo, a que diz que o bem da comunidade é o maior bem moral. Isso seria possível, entendendo-se que justificar é demonstrar que uma proposição ou um conjunto de proposições conforma-se com um conjunto de proposições baseadas em fatos aceitáveis e de práticas aceitáveis. A tese baseia-se no fato de que um sistema não pode justificar seus próprios princípios, ainda que os princípios devam ser justificados. Assim, mesmo que as proposições estejam de acordo com princípios mais gerais, em algum ponto a cadeia deve terminar. Se não se aceita serem eles postulados,

---

<sup>13</sup> RICHARDS, R. J. *A defense of evolutionary ethics*. In: THOMPSON, P. (ed.). *Issues in evolutionary ethics*. New York: State University New York, 1995. p. 298.

<sup>14</sup> *Ibidem*. P. 271.

evidentes por si mesmos ou baseados em autoridade, então, não há como evitar o apelo à experiência. E é isso que o autor busca fazer com relação ao princípio ético supracitado que diz: “o bem-estar da comunidade é o maior bem moral”. É a evolução que teria equipado a espécie humana para que os indivíduos protejam sua vida, a de seus filhos e de sua comunidade, e isso aparece nas normas e nos valores éticos.

O centro da proposta de Richards está na analogia estabelecida entre os raciocínios do tipo: “se há relâmpago, então, deve trovejar” e o que diz: “se sou membro da universidade, devo preparar aulas adequadamente” ou, ainda, “se a espécie humana evoluiu de modo a promover o bem da comunidade, então, cada um deve agir pelo bem da comunidade”. Richards relaciona o uso que se faz do termo “dever” nas ciências naturais, cujo significado indica o que é provável, o que é esperado com o sentido moral de dever. De certo modo, ele acredita que os dois sentidos não estão tão distantes como se costuma julgar. O que se espera ocorrer em condições normais, caso não haja nenhuma interferência externa. Isso valeria tanto para proposições de ciência, quanto para as outras, como as proposições éticas. Por isso, afirma que “reconhecemos que um dado princípio moral, em geral aceito, ratifica a derivação das reivindicações de direito das afirmações empíricas sobre as

necessidades de todos os homens”.<sup>15</sup> Então, não haveria falácia em se justificar a suposta premissa ética: “Os homens devem agir tendo em vista o bem da comunidade” do seguinte modo: “A evolução dispôs a espécie humana de tal modo para que aja pelo bem da comunidade”.

## **Conclusão**

Apresentamos duas tentativas de resposta às acusações que afirmam que as propostas de fundamentarmos a ética na teoria da evolução incorrem na falácia naturalista. Ambas as propostas estão sujeitas a críticas, em que a relação entre a ética e a natureza jamais poderão comprometer o objeto dela própria, mas sim reconhecer seus limites<sup>16</sup>. Como já colocado, a posição de Rottschaefer pode gerar alguns problemas no desenvolvimento da argumentação, ao transformar valores adaptativos em valores éticos básicos. Entretanto, acreditamos que a distinção estabelecida pelo autor entre justificação e explicação pode trazer muitos esclarecimentos para a discussão. Ao explicarmos a origem da ética a partir da evolução do homem, e a ética como produto desse processo, não queremos propor sistemas normativos de conduta para a humanidade. Tal proposta serve somente como explicação esclarecedora, onde a moral foi e é uma necessidade para o convívio em grupo.

---

<sup>15</sup> Ibidem, p. 298.

<sup>16</sup> CHEDIAK, Carla. *O problema da falácia naturalista para o projeto de uma ética evolucionista*. *Kriterion*, v. XLVII. Belo Horizonte, 2006. p. 147.

Sobre a proposta de Richards, acreditamos que sua tese é mais esclarecedora, por ligar a origem da ética ao problema da natureza humana, além de esclarecer que o termo dever é ligado também a uma noção do que seria provável, ao que se espera ocorrer em condições normais, caso não haja nenhuma interferência externa.

### **Referências Bibliográficas**

ALEXANDER, R. D. A biological interpretation of moral systems. In: THOMPSON, P. (ed.) *Issues in evolutionary ethics*, New York: State Univ. New York Press, 1995.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

AYALA, F. J. *La natureza inacabada*. Barcelona. Salvat. 1994.

CHEDIAK. K. A. Implicações filosóficas do evolucionismo para a compreensão da moral. In *Filosofia e história da Ciência no Cone Sul: 3º Encontro*. Campinas. AFHIC 2004.

DARWIN, C. *The origin of species by means of natural selection*. Chicago: Encyclopedia Britannica, 1952.

\_\_\_\_\_. (1871, 1930). *The descent of man*, Watts & Co., London.

DAWKINS, R. *O gene egoísta*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

\_\_\_\_\_. Deus, um Delírio. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

DENNETT, D. A perigosa ideia de Darwin. Evolução e sentido da vida. São Paulo. Rocco, 1998.

HUME, D. Tratado da natureza humana. Trad. de Serafim da Silva Fontes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

MAYR, E. Biologia, ciência única. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

MARQUES, S. C. Os fundamentos biológicos da ética: uma análise da proposta de Michael Ruse. Phronesis (PUCCAMP), Campinas, v. 1, p. 75-95, 1998.

MOORE, G. E. Principia ethica. trad. Maria Manuela Rocheta Santos & Isabel Pedro dos Santos, Lisboa: F. C. Gulbenkian, 1999.

PAUL, T. Issues in evolutionary ethics. Nova York: Paperback, 1993.

PINKER, S. Tabula rasa. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

Rosas, A. La moral y sus sombras. La racionalidad instrumental y la evolución de las normas de equidad. In *Crítica*, Revista Hispanoamericana de Filosofía 37 (110): 79-107, 2005.

ROTTSCHAEFER, W. Evolutionary ethics: An irresistible temptation: Some reflections on Paul Farber's *The temptation of evolutionary ethics*. *Biology and Philosophy*, 12, p. 369-384, 1997.

ROSE, M. O espectro de Darwin. São Paulo: Jorge Zahar, 2000.

RUSE, M. Can Darwinian be a Christian? Cambridge: Cambridge Press, 2000.

SINGER, P. Compêndio de ética. Madrid, Alianza Editorial, 1995.

SOBER, E. From a biological point of view: essays in evolutionary philosophy. Cambridge: Cambridge University Press, 1.994.

WILSON, E. O. Sociobiology: the new synthesis. Cambridge: Harvard University Press, 1975.